



## **RESOLUÇÃO Nº 14/2021**

A Reitora do Centro Universitário de Lavras, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o “lockdown” na cidade de Lavras instituído pelo Decreto nº. 15.792, de 28 de maio de 2021,

### **RESOLVE**

- 1) Suspender todas as atividades presenciais no âmbito do Centro Universitário de Lavras e do Colégio Universitário Professor Canísio Ignácio Lunkes a partir de 30 de maio de 2021 até o dia 7 de junho de 2021, adotando, em substituição, o Regime Letivo Remoto.
- 2) A concessão de estágio deverá observar a autorização das autoridades competentes para funcionamento da respectiva atividade econômica, sendo que na hipótese de concessão deverá o Concedente de Estágio fornecer supervisão e estrutura adequadas para prevenir e evitar a propagação da COVID-19, conforme protocolos sanitários e legislação vigente.

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lavras, 29 de maio de 2021.

**Prof.<sup>a</sup> Christiane Amaral Lunkes Argenta**  
**Reitora**